

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2025

Nota 1- Atividade Operacional

A empresa tem como objetivo social a atividade de hotéis e aluguel de imóveis próprios.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

A prática contábil adotada é o regime de competência.

Nota 3 – Regime Tributário

A empresa foi tributada pelo Lucro Real Trimestral durante todo o exercício.

Nota 4 – Contexto Operacional

- O caixa e o equivalente de caixa compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras. As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a fundos de renda fixa de curto prazo e alta liquidez. O cálculo do saldo das aplicações financeiras é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, conforme relatórios apresentados.

- Os Valores a Receber compreendem basicamente os valores das vendas efetuadas com cartões de crédito e duplicatas originadas das vendas a prazo. Os prazos de recebimento são inferiores a 60 dias.

- Os Estoques são mensurados conforme o custo de aquisição das mercadorias, de acordo com o registro mensal de inventário.

- As Antecipações são referentes a adiantamentos realizados à fornecedores, a antecipações salariais realizadas à empregados e impostos retidos em aplicações financeiras passíveis de recuperação.

- As Outras Contas referem-se a adiantamentos de Lucros realizados aos sócios Gustavo Hoffmann Schlieper e Mariela Schlieper.

- O Realizável a longo prazo é concernente de títulos de capitalização de longo prazo e valores a receber judicialmente da empresa Bela Pagamentos Ltda.

- Os Investimentos referem-se a participações societárias residuais e a participação em uma Cooperativa de Crédito.

- O Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, sendo o mesmo utilizado para as atividades da empresa. Utiliza-se como base para a depreciação dos bens pertencentes ao imobilizado a depreciação fiscal, conforme os percentuais abaixo:

Prédios: 4% ao ano

Máquinas e Equipamentos: 10% ao ano

Instalações: 10% ao ano

Móveis e Utensílios: 10% ao ano

Computadores e Periféricos: 20% ao ano

- Os valores a pagar a fornecedores, salários e pró-labore, bem como os impostos e obrigações sociais a recolher e as outras obrigações a pagar estão representados pelos valores originais.

- Os valores recebidos como adiantamentos de clientes referem-se aos valores de reserva de hospedagem e estão reconhecidos por seu valor original.

- Os valores recebidos a título de empréstimos de terceiros representam um aporte da empresa ST HUBERTUS PARTICIPAÇÕES com prazo indeterminado de pagamento.

ST HUBERTUS HOTEIS DE TURISMO S.A.
CNPJ: 88.243.522/0001-65

Folha: 0007

- As Outras Obrigações a Pagar de longo prazo referem-se ao processo nº 5001484-64.2018.8.21.0101 movido em decorrência da retirada da sociedade do senhor Luciano Schlieper e da senhora Marina Schlieper.

- O Capital Social, integralizado em moeda corrente nacional, está distribuído da seguinte maneira:

Mariela Schlieper.....	25,00%
Gustavo Hoffmann Schlieper.....	25,00%
St Hubertus Hoteis de Turismo S.A. – Ações em Tesouraria	50,00%

- As Reservas referem-se aos valores destinados a correção monetária, manter a integridade do capital social, garantir a realização de investimentos, utilizados na compensação de possíveis prejuízos e/ou aumento de capital social.

- Os valores descritos nas Outras Contas Do Patrimônio Líquido são alusivos aos gastos com emissão de ações originados na dissolução parcial da sociedade.

ELABORAMOS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMPRESA.

DELIBERAÇÃO

Nesta data reuniram-se a totalidade dos sócios-quotistas da sociedade **ST HUBERTUS HOTEIS DE TURISMO S.A.** de acordo com o que determina o artigo 1078, inciso I e na forma do artigo 1072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (CCB), que após a análise dos documentos e lançamentos contábeis, **DELIBERARAM APROVAR SEM RESERVAS**, a prestação de contas do ano calendário encerrado em 31/12/2024, com base no balanço patrimonial e de resultado econômico, transcritos neste Livro Diário.

Gramado RS, 31 de dezembro de 2025.

MARIELA SCHLIEPER
Presidente
CPF: 372.825.300-68

CALISTO LIRIO
Reg. no CRC - RS sob o No. 092462/O-6
CPF: 806.557.770-91